

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 809/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ADRIANA MIDORI GONÇALVES USHIJIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ADRIANA MIDORI GONÇALVES USHIJIMA**, matrícula nº 936911, portadora da cédula de identidade RG nº 6.169.943-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 884.753.959-53, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.08.2013 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2017 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 março 120 18
DE Nº 11.218
UMUARAMA, 20 1 03 120 18
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS